



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2717/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Maio de 2019.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1344/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7524/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 28 a 30/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participação do Exmo. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor na 1ª reunião preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário a ser realizada no dia 29/05/2019, conforme PA 7066/19

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1346/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 580/2018 que designa os membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 580/2018, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Cleber Martins Sales, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Formosa, que atuará como seu Coordenador, a Juíza do Trabalho Dânia Carbonera Soares, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, o Secretário-Geral Judiciário, o Chefe do Setor de Apoio à Atividade Judiciária e o Chefe do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1347/2019
Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 055, de 08 de outubro de 2014, e designa juiz do trabalho para integrar a Comissão Permanente de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11039/2013,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 32/2014, que, ao constituir a Comissão Permanente de Gestão Documental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incluiu em sua composição um Juiz Titular de Vara do Trabalho, designado pela Presidência;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para integrar a Comissão Permanente de Gestão Documental - GPGD
Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 055, de 08 de outubro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.
(Assinado Eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 8 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1352/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7510/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 13 a 17/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Realizar a entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades correlatas, conforme PA nº 4206/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 8 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1354/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 4717/2019,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 886, de 25 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
"Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02/04/2019 a 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas".
LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 03 e 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização da correição ordinária na Vara do Trabalho de Caldas Novas".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1355/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 14808/2018, 7075/2019, 7149/2019 e 7213/2019

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 13/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

64º lugar VICTORIA MACHADO ALVES

65º lugar JOEL NUNES DURAES JÚNIOR

66º lugar AMBROSIANE DE SOUSA LEITE

67º lugar JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO

68º lugar JANAINNA RODRIGUES RIBEIRO

69º lugar AMANDA SKOWRONSKI BRANQUINHO FERREIRA

70º lugar WALESKA FERNANDES DE CARVALHO

71º lugar JOHANN MARAVIESKI MUNIZ CHIRITT

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região -

<http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1356/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 6562/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1149, de 23 de abril de 2019, que autorizou o deslocamento da servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 03/05/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1350/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 5119/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 933, de 27 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, nos dias 04 e 05/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas. Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital, a realizar-se nos dias 04 e 05/04/2019, conforme PA nº 3785/2019"

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO de Iporá-GO a Goiânia-GO, nos dias 04 e 05/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas. Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 1º Seminário Temático 2019: Direito, Inovação e Transformação Digital, a realizar-se nos dias 04 e 05/04/2019, conforme PA nº 3785/2019".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1348/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7511/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 13 a 17/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Realizar a entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades correlatas, conforme PA nº 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1351/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7400/2019, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora SORAIA PEREIRA, código s009700, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 3 de maio de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de maio de 2019.

Art. 3º Considerar revogada, a partir de 3 de maio de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, a trabalhar em regime de teletrabalho na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Considerar removida, a pedido, a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 3 de maio de 2019.

Art. 5º Considerar designada a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora SORAIA PEREIRA, código s009700, a partir de 3 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1357/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4493/2019, Considerando o resultado do Concurso Interno de Remoção nº 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor MARCELO DAVID CAVALCANTE, código s161853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à unidade anterior de lotação, Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Anápolis, a partir de 6 de maio de 2019.

Art. 2º Remover o servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, código s163546, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, a partir de 6 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Aviso/Comunicado****Comunicado de Gabarito**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de ADMINISTRAÇÃO em Goiânia, após análise de recursos.

| | | | | | |
|----|---------|----|---|----|---|
| 1 | C | 11 | B | 21 | B |
| 2 | A | 12 | D | 22 | D |
| 3 | B | 13 | D | 23 | A |
| 4 | D | 14 | D | 24 | C |
| 5 | C | 15 | B | 25 | A |
| 6 | D | 16 | D | 26 | D |
| 7 | A | 17 | C | 27 | D |
| 8 | ANULADA | 18 | C | 28 | A |
| 9 | C | 19 | C | 29 | B |
| 10 | B | 20 | B | 30 | C |

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO em Goiânia, após análise de recursos.

| | | | | | |
|----|---------|----|---|----|---|
| 1 | C | 11 | D | 21 | A |
| 2 | A | 12 | A | 22 | B |
| 3 | B | 13 | B | 23 | C |
| 4 | D | 14 | A | 24 | D |
| 5 | C | 15 | C | 25 | B |
| 6 | D | 16 | A | 26 | B |
| 7 | A | 17 | D | 27 | C |
| 8 | ANULADA | 18 | A | 28 | D |
| 9 | C | 19 | C | 29 | B |
| 10 | B | 20 | D | 30 | A |

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 5008/2019

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção funcional aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2019

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

| NOME | CÓDIGO | EFEITO FINANCEIRO | ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA | CLASSE/PADRÃO A CONCEDER |
|----------------------------------|---------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| ALESSANDRA NAVES FIDELES | s202307 | 30.03.2019 | B-10 | C-11 |
| CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO | s203013 | 06.03.2019 | B-06 | B-07 |
| GISELLE CAMARGO PRADO | s202374 | 19.03.2019 | B-09 | B-10 |
| IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR | s161535 | 11.03.2019 | A-03 | A-04 |
| LEONARDO RANGEL DOURADO | s202784 | 05.03.2019 | B-07 | B-08 |
| LUANA BATISTA | s203184 | 24.03.2019 | A-05 | B-06 |
| MARCELLA FARIA BRITO | s202616 | 19.03.2019 | B-09 | B-10 |
| WENDY EVELYN BARBOSA DOS SANTOS | s202304 | 20.03.2019 | B-10 | C-11 |

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7293/2019 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento de pessoa da família

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº 12332/2019

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 08 de Maio de 2019

Interessado: MATHEUS CARVALHO KANITZ
 Assunto: Devolução de valores descontados de sua remuneração
 Decisão: Indeferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo Nº 5218/2019
 Interessado: MARIA DE LOURDES DA CUNHA SOUZA
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 1457/2019
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
 AVALIAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
 SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

| NOME | CÓDIGO | EFEITO FINANCEIRO | ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA | CLASSE/PADRÃO A CONCEDER |
|------------------------------------|---------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| ADELMO AFONSO ARAÚJO | s203057 | 31.01.2019 | A-05 | B-06 |
| NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM | s163155 | 31.01.2019 | A-05 | B-06 |

Processo Administrativo nº: 25.062/2018
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional à servidora passível, conforme abaixo especificado.
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
 AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018
 SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

| NOME | CÓDIGO | EFEITO FINANCEIRO | ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA | CLASSE/PADRÃO A CONCEDER |
|--|---------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO | s202821 | 16.12.2018 | A-04 | A-05 |

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1353/2019
 O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6355/2019,
 RESOLVE:
 Autorizar a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação desta Portaria até 30/04/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
 MATEUS VARGAS MENDONÇA
 Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
 Goiânia, 8 de maio de 2019.
 [assinado eletronicamente]
 MATEUS VARGAS MENDONÇA
 CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de cortinas de ar e de equipamentos de ar-condicionado tipo split high-wall, split piso-teto e split cassette, com eventual retirada de máquinas do tipo parede/janela (ACJ), incluindo pequenas recomposições de alvenarias e acabamentos.

Data da Sessão: 22/05/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

THAIS ARTIAGA ESTEVE NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**Portaria****Portaria SAUDI**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 1349/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do Processo Administrativo nº 22.411/2018; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE SOUZA LEITE, lotada na Secretaria de Auditoria Interna, que atuará como líder, e o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, conforme autorização da Presidência do Tribunal constante do Processo Administrativo nº 5928/2019, para realizarem Ação Coordenada de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça com escopo na Avaliação Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Operacional, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2019.

Art. 2º Designar o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2019.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 8 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 1342/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do Processo Administrativo nº 22.411/2018;

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019 que normatiza a atividade de auditoria interna no âmbito deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Andressa Guimarães Freire, que atuará como líder, e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para realizarem Auditoria de Conformidade para verificar o cumprimento da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o exercício de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, de maio de 2019.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 7 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
DIR DE SECRET-CJ-3

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG | 1 |
| Portaria GP/SGJ | 1 |
| Portaria GP/SGP | 2 |
| DIRETORIA GERAL | 2 |
| Portaria | 2 |
| Portaria DG | 2 |
| Portaria DG/SGPE | 4 |
| COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS | 5 |
| Aviso/Comunicado | 5 |
| Comunicado de Gabarito | 5 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| Despacho | 6 |
| Despacho SGPE | 6 |
| Portaria | 7 |
| Portaria SGPE | 7 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| Aviso/Comunicado | 8 |
| Aviso/Comun/SLC | 8 |
| SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA | 8 |
| Portaria | 8 |
| Portaria SAUDI | 8 |